PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ

Departamento de Finanças
Edital Nº 020/86

Para os fins da Lei Municipal Nº 612 de 21 de Setembro de 1983, O Departamento de Finanças divulga pelo presente Edital os elementos relativos às obras de Pavimentação da Rua Tingui trecho entre a Rua Barão do R. Branco e R.D.Pedro II consiste na Pavimentação com Pré Misturado a Frio (P.M.F.) da rua neste descriminado.

a) Memorial descritivo do projeto
1- Terraplanagem
2- Pavimentação com Pré Misturado a Frio
3- Meio-fio com sarjeta
4- Galerias de aguas pluviais
b) Orçamento e custo da obra: valores descriminados nos quadros abaixo
c) Delimitação das zonas beneficiadas
d) Determinação do fator de absorção dos beneficios: o fator de absorção de benefícios dos imoveis lindeiros ao logradouro publico é da ordem de 100% do custo da obra.

É fixado o prazo de 30 dias contados da data de publicação do presente Edital para impugnação pelos proprietarios mediante requerimento ao Prefeito Municipal de qualquer dos elementos constantes neste Edital, cabendo ao impugnante o onus da prova.

O recolhimento do tributo sera feito diretamente ao Tesouro Municipal.

O contribuinte devera optar dentro do prazo de 30 dias da publicação do presente Edital em forma de requerimento a Prefeitura Municipal (Departamento de Finanças) observando no artigo 5º da Lei 673 de 19 de Março de 1986, pela forma que pretende efetuar o pagamento.

LOCALIZAÇÃO	METRAGEM Caixa de rolamento	Extensão Testada
Rua Tingui entre a R. B. Rio Branco e R. D.Pedro II	9,00 m	124,70 249,40 m

MEMORIAL DESCRITIVO DO PROJETO

Pavimentação com Pré Misturado a Frio	Terraplanagem	Pavimentação com PMF.	Meio-fio com sarjeta
124,70 m	Cz$ 24.463,00	Cz$ 78.799,84	Cz$ 22.428,00

Galerias de aguas pluviais	Total	Metros Testada	Valor p/M
Cz$ 41.118,42	Cz$ 166.811,26	249,40 m	668,85

Rua: Tingui — Trecho: Rua B. Rio Branco à R. D. Pedro II
Orçamento: 020/86 — Processo: 020/86
Custo por metro de testada Cz$: 668,85 — Pavimentação: Pré Minturado a Frio

Contribuintes	Metros de Testada	Valor Fiscal	Valor da execução da obra	Inscrição Cadastral
	30,00	5.760,00	20.065,50	01.02.00.163.0210.001.01
Rosa Soviersoski	20,00	3.991,23	13.377,00	01.02.00.163.0230.001.01
Nelson Parisi	20,00	4.534,91	13.377,00	01.02.00.131.0265.001.51
Agostinho Kaminski	70,00	5.040,00	46.819,50	01.02.00.168.0086.001.61
Rosa Soviersoski	12,00	4.500,00	8.026,20	01.01.00.141.0187.001.71
Merilia Fátima Kieulenas	42,70	4.069,00	28.559,89	01.01.00.141.0253.001.31
José Gavlak	15,00	1.957,50	10.032,75	01.01.00.142.0083.001.31
João Leopoldo Kayser	15,00	7.278,21	10.032,75	01.01.00.142.0039.001.91
Sebastião Antonio Zorsek	24,70	10.861,80	16.520,59	01.01.00.142.0024.001.41
Emidio Pizzaro Junior				

Campo Largo, 20 de Novembro de 1986

JOÃO RENATO CUSTÓDIO
Diretor de Finanças

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ

Departamento de Finanças
Edital Nº 021/86

Para os fins da Lei Municipal Nº 612 de 21 de Setembro de 1983, O Departamento de Finanças divulga pelo presente Edital os elementos relativos às obras de Pavimentação da Rua Francisco X. Garret entre a R.D.Pedro II e R.Rio Branco e consiste na Pavimentação com Pré Misturado a Frio (P.M.F.) da rua neste descriminado.

a) Memorial descritivo do projeto
1- Terraplanagem
2- Pavimentação com Pré Misturado a Frio
3- Meio-fio com sarjeta
4- Galerias de aguas pluviais
b) Orçamento e custo da obra: valores descriminados nos quadros abaixo
c) Delimitação das zonas beneficiadas
d) Determinação do fator de absorção dos beneficios: o fator de absorção de benefícios dos imoveis lindeiros ao logradouro publico é da ordem de 100% do custo da obra.

É fixado o prazo de 30 dias contados da data de publicação do presente Edital para impugnação pelos proprietarios mediante requerimento ao Prefeito Municipal de qualquer dos elementos constantes neste Edital, cabendo ao impugnante o onus da prova.

O recolhimento do tributo sera feito diretamente ao Tesouro Municipal.

O contribuinte devera optar dentro do prazo de 30 dias da publicação do presente Edital em forma de requerimento a Prefeitura Municipal (Departamento de Finanças) observando no artigo 5º da Lei 673 de 19 de Março de 1986, pela forma que pretende efetuar o pagamento.

LOCALIZAÇÃO	METRAGEM Caixa de rolamento	Extensão Testada
Rua Francisco Xavier de Almeida Garret entre a Rua D. Pedro II e Barão do Rio Branco	9,00 m	116,40 232,80 m

MEMORIAL DESCRITIVO DO PROJETO

Pavimentação com Pré Misturado a Frio	Terraplanagem	Pavimentação com PMF.	Meio-fio com sarjeta
116,40 m	Cz$ 22.717,50	Cz$ 73.171,28	Cz$ 20.826,00

Galerias de aguas pluviais	Total	Metros Testada	Valor p/M
Cz$ 38.181,39	Cz$ 154.896,17	232,80	665,36

Rua: Francisco Xavier de Almeida Garret — Trecho: R. D. Pedro II e Barão do Rio Branco
Orçamento: 021/86 — Processo: 021/86
Custo por metro de testada Cz$: 665,36 — Pavimentação: Pré Misturado a Frio

Contribuintes	Metros de Testada	Valor Fiscal	Valor da execução da obra	Inscrição Cadastral
Claudio Czeluszniak	29,00	13.095,27	19.295,44	01.02.00.152.0137.001.71
Valentin H. Fabris	29,00	7.981,20	19.295,44	01.02.00.152.0188.001.81
Vicente Pilk	30,10	14.407,36	20.027,33	01.02.00.163.0091.001.11
Antonio Vilcheki	30,10	7.997,61	20.027,33	01.02.00.163.0030.001.01
Aloisio Darcy Netzel	28,20	10.710,00	18.763,15	01.01.00.128.0128.001.51
Nelson Luiz Seguro	13,00	4.243,98	8.649,68	01.01.00.128.0341.001.11
Dirço Thadeu Seguro	15,20	5.686,76	10.113,47	01.01.00.128.0025.001.51
Espólio de Guilherme Netzel	28,10	11.410,11	18.696,61	01.01.00.141.0083.001.31
Ivo Gavlak	28,10	8.225,28	18.696,61	01.01.00.141.0027.001.71

Campo Largo, 20 de Novembro de 1986

JOÃO RENATO CUSTÓDIO
Diretor de Finanças

Departamento de Finanças
Edital Nº 022/86

Para os fins da Lei Municipal Nº 612 de 21 de Setembro de 1983 o Departamento de Finanças divulga pelo presente Edital os elementos relativos às obras de Pavimentação da Rua Jose Brigido dos Santos trecho entre a Rua João Floriano Zanetti à faixa limite BR 277 e consiste na Pavimentação em Paralelepipedos da rua neste descriminado.

a) Memorial descritivo do projeto
1- Terraplanagem
2- Escavação, carga e transporte de material de jazida
3- Execução da sub-base com saibro
4- Colchão drenante com areia
5- Fornecimento e assentamento de paralelepipedos
6- Recobrimento com pó de pedra e rolagem.
7- Fornecimento e colocação de meio-fio com sarjeta
b) Orçamento e custo da obra: valores descriminados nos quadros abaixo
c) Delimitação das zonas beneficiadas
d) Determinação do fator de absorção dos beneficios: o fator de absorção de benefícios dos imveis lindeiros ao logradouro publico é da ordem de 100% do custo da obra.

É fixado o prazo de 30 dias contados da data de publicação do presente Edital para impugnação pelos proprietarios mediante requerimento ao Prefeito Municipal de qualquer dos elementos constantes neste Edital, cabendo ao impugnante o onus da prova.

O recolhimento do tributo sera feito diretamente ao Tesouro Municipal.

O contribuinte devera optar dentro do prazo de 30 dias contados da data de publicação deste Edital em forma de requerimento a Prefeitura Municipal (Departamento de Finanças) observando no artigo 5º da Lei 673 de 19 de Março de 1986, pela forma que pretende efetuar o pagamento.

LOCALIZAÇÃO	METRAGEM Caixa de rolamento	Extensão Testada
Rua Jose Brigido dos Santos entre a R. João Floriano Zanetti à Faixa limite DNER (BR277)	9,00 m	100,00 m 600,00 m

Pavimentação com Paralelepipedos	Terraplanagem	Escavação, carga e transp. de material de jazida	Execução da sub-base com saibro	Colchão drenante c/areia
100,00 m	Cz$ 16.881,76	Cz$ 21.119,74	Cz$ 20.849,74	Cz$ 8.474,40

Fornecimento e assent. de paralelepípedos	Recobrimento com pó de pedra e rolagem	Fornecimento e colocação de meio-fio com sarjeta	TOTAL
Cz$ 219.672,73	Cz$ 14.383,08	Cz$ 25.969,27	Cz$ 347.350,72

Testada Metros	Valor Cz$
600,00 m	578,91

Rua: Jose Brigido dos Santos — Trecho: R. Floriano Zanetti à Faixa BR 277
Orçamento: C&2/86 — Processo: 022/86
Custo por metro de testada Cz$ 578,91 — Pavimentação: Paralelepipedos

Contribuintes	Metros de Testada	Valor Fiscal	Valor da execução da obra	Inscrição Cadastral
Ademosir Santo Bronholo	29,00	8.447,10	16.788,39	01.03.00.060.0029.001.91
Mauri José Ramos	13,00	2.245,50	7.525,83	01.03.00.060.0042.001.21
Estanislau Gelinski	13,00	3.551,53	7.525,83	01.03.00.060.0055.001.51
Estanislau Gelinski	13,00	2.925,00	7.525,83	01.03.00.060.0068.001.81
Estanislau Gelinski	13,00	2.925,00	7.525,83	01.03.00.060.0081.001.11
Estanislau Gelinski	13,00	5.921,28	7.525,83	01.03.00.060.0094.001.41
Claudio Possato	13,00	2.925,00	7.525,83	01.03.00.060.0107.001.71
João Carlos Mocelin	13,50	2.245,50	7.815,28	01.03.00.060.0120.001.01
Júlio Cezar Nerone	14,00	2.331,00	8.104,74	01.03.00.060.0134.001.41
Dante Luiz Bisetto	15,00	2.497,50	8.683,65	01.03.00.060.0186.001.61
Dante Luiz Bisetto	22,50	2.934,00	13.025,47	01.03.00.059.0278.001.81
José e Fausto Rivabem	20,00	2.610,00	11.578,20	01.03.00.059.0227.001.71
Miguel Novaki	13,00	4.134,60	7.525,83	01.03.00.059.0207.001.71
Estanislau Cossoski	13,00	3.531,47	7.525,83	01.03.00.059.0194.001.41
Argemiro Bianco	13,00	3.619,70	7.525,83	01.03.00.059.0181.001.11
Luiz Venceslau Bianco	13,00	2.925,83	7.525,83	01.03.00.059.0168.001.81
Antonio Ferreira Prestes	13,00	3.047,50	7.525,83	01.03.00.059.0155.001.51
Elvira Mocelin Zanlorenzi	20,00	3.254,49	11.578,20	01.03.00.059.0142.001.21
Dirceu Antonio Remos	22,50	3.888,90	13.025,47	01.03.00.059.0122.001.21
Prefeitura Mun. de C. Largo	20,00	4.318,60	11.578,20	01.03.00.064.0120.001.01
Josefa Lenira Bisetto	12,00	2.286,72	6.946,92	01.03.00.064.0132.001.21
Lineo Orlando Bisetto	8,00	1.734,90	4.631,28	01.03.00.064.0140.001.01
Lineo Orlando Bisetto	13,00	6.106,50	7.525,83	01.03.00.064.0153.001.31
Olivia Dallagrana	13,00	2.925,00	7.525,83	01.03.00.064.0166.001.61
Antonio Romildo Zanlorenzi	13,00	2.925,00	7.525,83	01.03.00.064.0179.001.91
Fabiano Antonio Zanlorenzi	13,00	5.292,22	7.525,83	01.03.00.064.0192.001.21
Antonio Romildo Zanlorenzi	13,00	5.278,00	7.525,83	01.03.00.064.0205.001.51
Antonio Alcione Araujo	45,00	33.164,48	26.050,95	01.03.00.064.0293.001.31
Constante Pangracio	53,00	35.500,00	30.682,23	01.03.00.065.0206.001.51
Sanepar	52,00	12.731,94	30.103,32	01.03.00.065.0448.001.81
Sanepar	45,00	2.430,00	26.050,95	01.03.00.065.0395.001.51
Irmãos Andreassa				

Campo Largo, 20 de Novembro de 1986.

JOÃO RENATO CUSTÓDIO
Diretor de Finanças

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

"DECRETO N.º 077/86"

Data: 14 de novembro de 1986.

O Prefeito Municipal de Campo Largo, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no processo protocolado sob n.º 6.304/86.

R E S O L V E :

PRORROGAR por mais 45 (quarenta e cinco) dias a licença para tratamento de saúde à FLORIPA SILVESTRE SANTOS, ocupante do cargo de Professora, Padrão "B", do Quadro Municipal do Ensino de 1º Grau, a contar de 12 do corrente mês, de conformidade com o Atestado Médico apresentado.

Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Largo, em 14 de novembro de 1986.

Carlos J. Zanlorenzi
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ

-MATÉRIA A SER PUBLICADA NO JORNAL "O METROPOLITANO, NA EDIÇÃO DO PRÓXIMO DOMINGO, DIA 30/11/86.-

" ÔNIBUS-CIRCULAR: AMPLIAÇÃO DE LINHAS E HORÁRIOS ".

Visando aperfeiçoar o atendimento aos usuários do ônibus-circular campolarguense, a empresa "Transportes Coletivos Nossa Senhora da Piedade Ltda " estará implantando, a partir desta segunda feira, a ampliação das linhas e horários já existentes,nos seguintes locais: com relação ao Loteamento Ferrari, o ônibus sairá do terminal rodoviário, passando por aquele loteamento, Av. das Torres e Loteamento Sade, sendo que os horários de saída ficam assim distribuídos: 7.00,7.30, 10.15, 11.55, 15.00, 16.55 e 18.45 horas, de 2a. a 6a. feira; aos sábados e domingos, 7.30, 11.55, 16.55 e 18.45 horas.

Os moradores do Jardim Itaboa e Jardim Bela Vista serão também beneficiados pela alteração de itinerário, cujo objetivo, é, igualmente, estender o quanto possível, os serviços de transportes coletivos à população.E isto, por conseguinte,vem destacar as prioridades da atual administração pública municipal, neste setor.

Assim, tais medidas implicam a criação de novos pontos, o que já está sendo providenciado pelo departamento competente da Prefeitura Municipal.

" D E C R E T O Nº 076/86 "

Data:- 07 de novembro de 1986.-

Súmula:- Abre crédito suplementar no valor de Cz$ 1.489.290,50 conforme especifica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, usando das atribuições legais e com base na lei federal nº 4320/64 e lei municipal nº 663, de 02/12/85,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto um crédito suplementar no valor de Cz$ 1.489.290,50 (hum milhão, quatrocentos e oitenta e nove mil,duzentos e noventa cruzados e cinquenta centavos), na seguinte dotação orçamentária:

50 - DEPARTAMENTO DE OBRAS
52 - Divisão de Controle de Pavimentação
52.10585751.07 - Pavimentação de Ruas e Avenidas
4.1.1.0 - Obras e Instalações . . . . . Cz$ 1.489.290,50

Art. 2º - O recurso necessário à abertura do presente crédito suplementar, decorrerá da anulação da seguinte dotação orçamentária:

90 - SECRETARIA DOS TRANSPORTES
92 - Departamento Rodoviário
92.16885341.28 - Aquisição de Equipamentos Rodoviários
4.1.2.0 - Equipamentos e Material Permanente . . . . Cz$ 1.489.290,50

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.-

Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Largo, em 07 de novembro de 1986.-

CARLOS J. ZANLORENZI
PREFEITO MUNICIPAL

" D E C R E T O Nº 075/86 "

Data:- 05 de novembro de 1986.-

Súmula:- Abre crédito suplementar no valor de Cz$ 518.667,60, conforme especifica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, usando das atribuições legais e com base na lei federal nº 4320/64 e lei municipal nº 663, de 02/12/85,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto um crédito suplementar no valor de Cz$ 518.667,60 (quinhentos e dezoito mil, seiscentos e sessenta e sete crúzados e sessenta centavos), nas seguintes dotações orçamentárias:

30 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
31 - Gabinete do Diretor
31.03070212.12 - Assessoramento Superior
3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos 150.000,00
4.1.2.0 - Equipamentos e Material Permanente 10.067,60
60 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
62 - Divisão de Ensino
62.08421882.28 - Manutenção do Ensino de 1º Grau
3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos 150.000,00
4.1.2.0 - Equipamentos e Material Permanente 5.000,00
70 - DEPARTAMENTO DE CULTURA
73 - Divisão de Esportes
73.08460212.34 - Manutenção da Divisão de Esportes
3.1.2.0 - Material de Consumo 10.000,00
80 - DEPARTAMENTO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL
82 - Divisão de Saúde
82.13750212.18 - Manutenção dos Serviços Administrativos
3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos 20.000,00
90 - SECRETARIA DOS TRANSPORTES
92 - Departamento Rodoviário
92.16880212.18 - Manutenção dos Serviços Administrativos
3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos 60.000,00
94 - Departamento de Manutenção
94.16880212.50 - Manutenção e Reparos de Máquinas
3.1.1.1 - Pessoal Civil 33.600,00
94.16910212.51 - Manutenção da Fábrica de Manilhas
3.1.1.1 - Pessoal Civil 70.000,00
110 - DEPARTAMENTO DOS SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA
113 - Divisão de Serviços
113.10603282.57 - Manutenção de Parques e Praças
3.1.1.1 - Pessoal Civil 10.000,00
TOTAL . . . . . Cz$ 518.667,60

Art. 2º - Os recursos necessários à abertura do presente crédito suplementar, decorrerão da anulação de dotações orçamentárias, a saber:

60 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
62 - Divisão de Ensino
62.08421882.28 - Manutenção do Ensino de 1º Grau
3.1.1.1 - Pessoal Civil 508.667,60
70 - DEPARTAMENTO DE CULTURA
73 - Divisão de Esportes
73.08460212.34 - Manutenção da Divisão de Esportes
3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos 10.000,00
TOTAL . . . . . Cz$ 518.667,60

Art. 3º - Este decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.-

Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Largo, em 05 de novembro de 1986.-

CARLOS J. ZANLORENZI
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSA NOVA

PORTARIA N.º 55/86

O Prefeito Municipal de Balsa Nova, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

D E T E R M I N A :

Fica autorizado o enquadramento da Servidora MATILDE DE FATIMA MORAES DOS SANTOS DE LARA, sob regime CLT, Categoria Funcional, Agente de Saúde, lotada no Dept. Saúde Assistência Social, nível 2, exercendo funções junto ao Consultório Odontológico da Sede.

CUMPRA-SE

Balsa Nova, 19 de novembro de 1986.

Osvaldo Vanderlei Costa
Prefeito Municipal

O METROPOLITANO

ANO III — CAMPO LARGO, 1.ª QUINZENA DE DEZEMBRO DE 1986 — Cz$ 1,00 — N.º 96

IMPOSTOS: PREFEITURA ALERTA

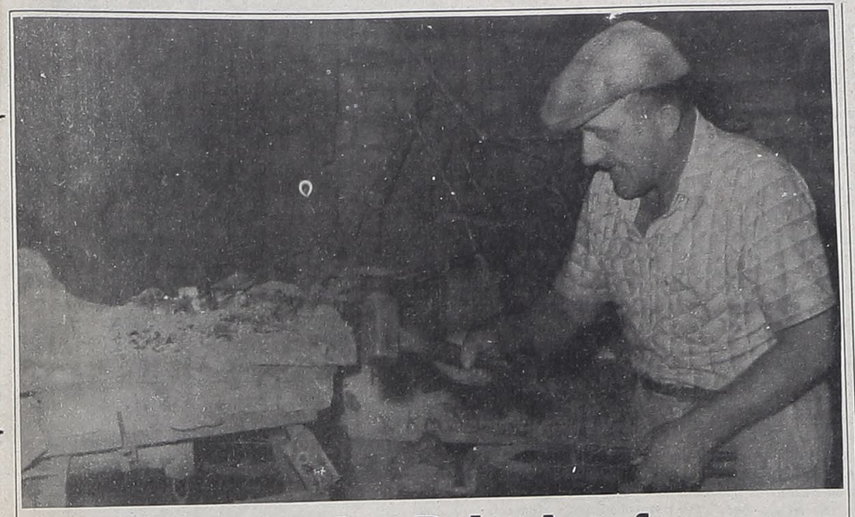

O Ferreiro Rebacher fez sua vida em Campo Largo

PÁGINA 4

O diretor de Finanças da Prefeitura Municipal de Campo Largo, Renato Custódio, fez um alerta aos contribuintes em atraso: no início do ano a Prefeitura irá executar todos os débitos. Ele lembra que o IPTU já está sendo executado. Segundo Custódio, não é justo que numa rua de 30 moradores, 25 procurem a Prefeitura para saldar seus débitos enquanto outros 5 ficam devendo, em desrespeito aos bons pagadores, que consideram, com razão, que as melhorias realizadas constituem um progresso indispensável para o município.

O diretor de Finanças lembra ainda que se não houver arrecadação não haverá continuidade das obras públicas; inclusive, nos 25 quilômetros de esgotos já programados e outros serviços já projetados serão prejudicados.

O contribuinte tem diversas opções de pagamento: em até 24 vezes sem acréscimo, em 12 vezes com 20 por cento de desconto ou ainda à vista, com 35 por cento de descono. Mas essas facilidades de pagamento não valem para os contribuintes em atraso.

Ao contribuinte que não pagar, só resta a execução, pois o município vive do que arrecada.

Renato Custódio acrescenta: "Nós não pretendemos cair no mesmo erro em que a administração anterior caiu, quando isentou os contribuintes de alguns impostos, criando uma falsa alegria. Só existem duas saídas; ou cobrar corretamente ou ir buscar dólares lá fora. O prefeito anterior preferiu a segunda hipótese, e até hoje pagamos a dívida, e os prefeitos que virão continuarão a pagá-la. Em resumo, é o próprio povo que vai ter que pagar, cedo ou tarde".

ZANLORENZI FAZ VOTOS DE FELIZ NATAL E PAZ

O prefeito Carlos Jerônymo Zanlorenzi enviou mensagem de Feliz Natal a todos os cidadãos de Campo Largo, num gesto de reconhecimento pelo apoio que tem recebido, apoio este recentemente demonstrado nas urnas, que deram a vitória a Álvaro Dias, José Richa, Affonso Camargo, Maurício Fruet e Acir Mezzadri, candidatos apoiados pelo prefeito. Em sua mensagem, Zanlorenzi deseja que todas as famílias se unam neste Natal, comemorando o nascimento de Jesus, e que juntas rezem pela paz no mundo.

BALSA NOVA E CONTENDA

Também os prefeitos Osvaldo Vanderlei Costa, de Balsa Nova, e Wilson Piel, de Contenda, enviaram mensagens de Natal desejando paz, alegria e saúde para todas as famílias de suas cidades.

I Festa Feira da integração, dias 20 e 21 próximos

PÁGINA 5

II Torneio Aberto de Tênis de Mesa: veja os resultados

PÁGINA 9

Uma nova creche, na Rui Barbosa, quase pronta

PÁGINA 8

Até março, o Itaqui terá seu Ginásio de Esportes

PÁGINA 10

ACERVO HISTÓRICO MUNICIPAL DE CAMPO LARGO - PR